

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2018/12**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do Conselho da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Praça dos Açorianos, s/n.º, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Quadro de Pessoal da PROCERGS; 2) Perfil da Plataforma Tecnológica da PROCERGS; 3) Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, cumprimentou os Conselheiros e aos membros do Comitê de Auditoria, também presentes na reunião. 1) Após, a Sr.ª Luciana Masiero, Gerente da Divisão de Gestão de Pessoas da Companhia, apresentou o Quadro de Pessoal da PROCERGS, incluindo as seguintes informações: - Lotação por área; - Cargos por área; - Idade dos funcionários; - Aposentados; - Tempo de Empresa; - Escolaridade/Certificações; - Salários; - Causas Trabalhistas. A Gerente detalhou: A PROCERGS possui 1.073 (mil e setenta e três) funcionários. Destes, 83%, mais precisamente 870 (oitocentos e setenta) estão na área fim da Companhia, área Técnica, que desenvolve e opera os Sistemas de diversos Órgãos do Estado. Os demais estão lotados assim: Trinta (30) na PRES – Presidência, vinte e um (21) na DIRC – Diretoria de Inovação e Relacionamento com Clientes, e cento e cinquenta e dois (152) na DAF – Diretoria Administrativo-Financeira. Também, a Companhia possui 12 (doze) funcionários cedidos e 01 (um) adido. Cabe salientar, que a PROCERGS não possui Cargo Comissionado (CC). Neste quadro de 1.073 (mil e setenta e três) funcionários, 267 (duzentos e sessenta e sete) já são aposentados, 25% do quadro, e 83 (oitenta e três) funcionários estão aptos à aposentadoria, totalizando 350 (trezentos e cinquenta), 33% dos funcionários, em idade avançada prestes a sair da empresa. Quanto ao Tempo de Empresa, o tempo médio de permanência na Companhia é de 20,92 anos, sendo que 319 (trezentos e dezenove) funcionários têm mais de 30 anos de Empresa, 30%. O Grau de Escolaridade dos funcionários é considerado elevado, sendo que 83% dos funcionários possui, no mínimo, nível superior. Aproximadamente 300 (trezentos) têm pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), nas áreas de Administração, Engenharia e Ciências da Computação. Também, possuem Certificações: PMP - Project Management Professional, ITIL - Information Technology Infrastructure Library, SCM - Scrum Master, e BPM - Business Process Management. Totalizando 285 (duzentos e oitenta e cinco) certificações. A média Salarial do quadro funcional é de R\$ 7.028,94 (Área Administrativa - R\$ 6.190,11; Área Técnica - R\$ 7.211,74), oscilando de no mínimo R\$ 1.087,77, o mais baixo

salário, a R\$ 15.756,13. A Sr.<sup>a</sup> Luciana comentou sobre o grave problema enfrentado pela Gestão, referente às Ações Trabalhistas movidas pelos servidores, motivadas por problemas decorrentes das promoções por antiguidade e desproporcionalidade da tabela salarial/alteração inadequada de Carga Horária, entre outros. O valor total previsto para as Ações Trabalhistas, até dezembro do corrente ano, é de R\$ 117.520.785,94. 2) A Sr.<sup>a</sup> Liliane Gomes Utz, Conselheira representante dos funcionários, funcionária da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas – DDS, apresentou o Perfil da Plataforma Tecnológica da PROCERGS, especificando os seguintes tópicos: Bases de códigos de sistemas, Base de códigos legados, Base de códigos por plataforma, Distribuição de código PMP por linguagem, Esforço de desenvolvimento por plataforma e Principais tecnologias e ferramentas da PROCERGS. A Base de códigos de sistemas é composta de dois ambientes, os Ambientes foco (69% dos códigos), que conta com os sistemas Java, Microsoft.NET, Oracle, SQLServer, PostGreSQL e PHP, e os Ambientes legados (31% do código), composto pelos sistemas Unisys (COBOL/DMSII) e IBM (COBOL/Natural/Adabas), que estão em fase de migração para ambientes mais modernos e adequados. Estes sistemas de códigos legados ainda são utilizados por grandes clientes: IBM - SEFAZ, IPERGS e SE; e Unisys – DETRAN. Também, a Conselheira apresentou a tabela com os Ambientes Tecnológicos dos principais clientes (volume de código), demonstrado através dos valores em milhões de linhas de código (LOC), e a tabelas de Distribuição do código PMP por linguagem (Java, PHP, Visual Basic, ASP, Pascal, C#, SQL, JSP e Asp.NET). Ainda, o Esforço de desenvolvimento por plataforma (em Hora-Homens), a média mensal PMP (83%) e a média mensal mainframe (17%). Finalizando a sua apresentação, a Sr.<sup>a</sup> Liliane comentou sobre as principais tecnologias e ferramentas: linguagem de programação, banco de dados, ECM/BPM/BI, serviços de aplicação e ferramentas de apoio. Concluídas as duas apresentações sobre as áreas críticas da Companhia, de Pessoal e Infraestrutura, o Sr. Luiz Antonio Moura César, Gerente da Área de Planejamento da PROCERGS, apresentou o Diagnóstico e a Propostas de Ações:

DIAGNÓSTICO: Desequilíbrio do quadro de pessoal: - Falta de pessoal em áreas estratégicas (ANC); - Existência de pessoal em áreas menos relevantes e/ou cargos em extinção (aproximadamente 200 pessoas); - Existência de pessoas em desvio de função (sem impacto trabalhista); Perfil do Quadro de Pessoal: - Idade média de aproximadamente 50 anos; - Grande quantidade de aposentados; - Funcionários em cargos em extinção, desnecessários (TT, ASG, outros). Gestão de Pessoal engessada: Falta de autonomia para gestão do *turnover* – demissões, contratações e realocações; Grande número de Reclamações Trabalhistas: - Concentração nas promoções por antiguidade, com início no ano de 2015; Esgotamento do modelo atual de desenvolvimento e manutenção de sistemas (não é sustentável): - Necessidade constante de crescimento do quadro de pessoal; - Dificuldade de manutenção dos sistemas legados; - Demanda crescente de serviços

para a área pública; - Falta de pessoal para atendimento das demandas. PROPOSTA DE AÇÕES: - Adquirir maior autonomia para gestão do *turnover* de pessoal. A Companhia já reduziu 10% do quadro de pessoal, porém, necessita realizar a gestão do *turnover* de pessoal. - Estabelecer um quadro de pessoal máximo para a Gestão (*headcount*), com autonomia para contratação dentro dos limites x Terceirização; - Ampliar as possibilidades de desligamento de pessoal (Programas Especiais de Desligamento e acordos para extinção do contrato de trabalho); - Adquirir celeridade no processo de autorização de Concurso Público, visando adequar à Companhia às mudanças tecnológicas; - Garantir flexibilidade para o atendimento das demandas estratégicas de Governo (modelo sustentável); - Aumentar a capacidade de desenvolvimento, reestruturando o perfil do quadro (aumento do quadro de ANC e redução dos cargos em extinção); - Utilizar o recurso da terceirização para gerir a oscilação do volume das demandas, exemplo: Fábrica de Software; - Contratar especialistas visando adequar a Companhia às mudanças tecnológicas; - Realizar a migração dos sistemas legados; - Ampliar a utilização de fábricas de software; - Buscar junto ao TRT alternativas de solução para o Passivo Trabalhista. Os Conselheiros apreciaram as apresentações. Após, teceram alguns comentários. A Conselheira Liliane reiterou a sugestão de que fosse apresentada aos Conselheiros a relação das margens de contribuição dos principais clientes, uma vez que considera existente a prática de subsídio cruzado e isso deve ser analisado pelo Conselho, pois representa um ponto de fragilidade na situação econômica da Companhia. Apesar das finanças estarem equilibradas neste período, a Conselheira alertou para algumas ameaças que poderão representar um potencial problema em 2019: A PROCERGS está recebendo aproximadamente R\$ 2 milhões/mês, pagamento extra do Estado, referente às dívidas passadas, que encerrarão em dezembro de 2018, o que significará na redução do valor correspondente, e bastante significativa, nos recebimentos de 2019. Também, quanto à receita do DOE, que auxiliou na recuperação financeira da Companhia, mas poderá não se sustentar no mesmo patamar de valores. Ainda, a SEFAZ possui uma relação deficitária com a PROCERGS, pois não equacionou o reajuste e realinhamento de seus contratos. Assim, a Conselheira conclui que a situação tende a piorar no próximo exercício, em 2019. O Sr. Flávio, Presidente do Conselho, concordou com a necessidade de discutir os subsídios e o aumento do faturamento da Companhia. Considera, principalmente, urgente a discussão de um novo modelo para a PROCERGS, talvez um novo modelo societário, no intuito de minimizar o pagamento de impostos PIS/PASEP, em torno de R\$ 30 milhões/ano. Os demais Conselheiros manifestaram total apoio à discussão de um novo modelo para a PROCERGS, sendo que neste formato a Companhia não conseguirá superar os futuros desafios tecnológicos nem financeiros. 3) Em Assuntos Gerais, o Sr. Flávio informou da realização de reunião com o Comitê de Auditoria Estatutário, e solicitou aos seus membros que

participem das reuniões do Conselho de Administração, a fim de mantê-los envolvidos nos assuntos mais relevantes e atuais da Companhia. Comentou, também, que o Conselho deverá tratar das questões prioritárias, que impactaram na sustentabilidade da Companhia. Ainda, sugeriu que o CGTIC – Comitê de Gestão Tecnológica do Estado, acompanhe e auxilie no desenvolvimento de um projeto/planejamento que vise melhorias à Companhia, conseqüentemente, ao Estado do RS, a ser entregue ao próximo Governo. O Conselheiro Jorge Krug comentou da falta de empenho do CGTIC, exemplificando a ausência de interesse deste Comitê com a AC-RS - Autoridade Certificadora do Estado, e elogiou a proposição do Conselheiro Flávio. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho agradeceu aos senhores Conselheiros pelo apoio e participação dos mesmos. Assim, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



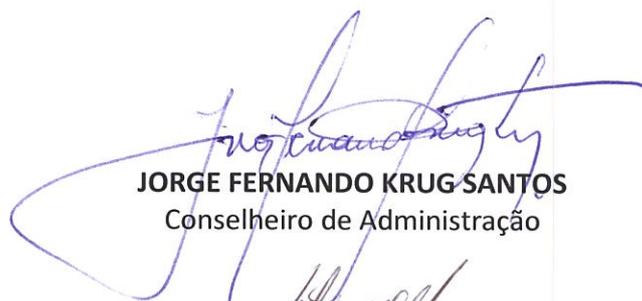
**FLÁVIO POMPERMAYER**  
Presidente do Conselho de Administração



**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**  
Conselheira de Administração



**ANTONIO RAMOS GOMES**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração



**JORGE FERNANDO KRUG SANTOS**  
Conselheiro de Administração



**LILIANE GOMES UTZ**  
Conselheira de Administração



**MARCUS VINICIUS CABERLON**  
Conselheiro de Administração

Visto:



**PEDRO RUTHSCHILLING**

OAB/RS 11.906